

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O INSTITUTO SOCIAL DAS  
MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA  
DE JANGADA E A ENAE -EMPRESA  
NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI,  
NA FORMA E CONDIÇÕES QUE  
ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA**, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **ENAE-EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI**, com endereço na Rua Djalma Farias, 279, Torreão, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.545.203/0001-26, neste ato representada por **FABÍOLA COUTINHO PASCOAL BARBOSA**, brasileira, casada, nutricionista, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.899.264-20, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do prazo do contrato, de execução pela **CONTRATADA** de serviços especializados de reprocessamento (esterilização e reesterilização), em material médico hospitalar, pelo método Vapor de Alta Temperatura sob Pressão- VAT 134°C, Plasma de Peróxido de Hidrogênio- PPH 55°C e Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído- VBTF 55°C, de acordo com as diretrizes da **UPA BARRA DE JANGADA**, por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo das esterilizações realizadas, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**2.1.1. PREÇO UNITÁRIO DAS ESTERILIZAÇÕES / MÉTODO**



**VAPOR DE ALTA TEMPERATURA SOB PRESSÃO - VAT 134°C -12H - VALOR- R\$ 16,33.**

**VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO - VBTF 55°C - 24H- VALOR- R\$15,94.**

**PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - PPH 55°C -12H – VALOR - R\$ 20,56.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (hum) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2023.

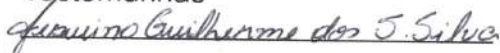
   
Maria de Fátima Souza Alencar  
Superintendente Geral  
ISMEP

**Contratante**  
Instituto Social Das Medianeiras Da Paz-Upa Barra De Jangada  
Maria De Fátima Souza Alencar

BRUNA COUTINHO PASCHOAL  
BARBOSA:07707289447  
Assinado de forma digital por BRUNA COUTINHO PASCHOAL  
BARBOSA:07707289447  
Dados: 2023.02.01 12:32:45 -03'00'

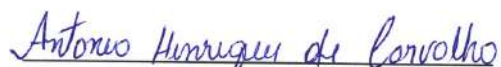
**Contratada**  
Enae-Empresa Nacional De Esterilização Eireli  
Fabiola Coutinho Pascoal Barbosa

Testemunhas



CPF

139.873.869-79



111.546.714-02